

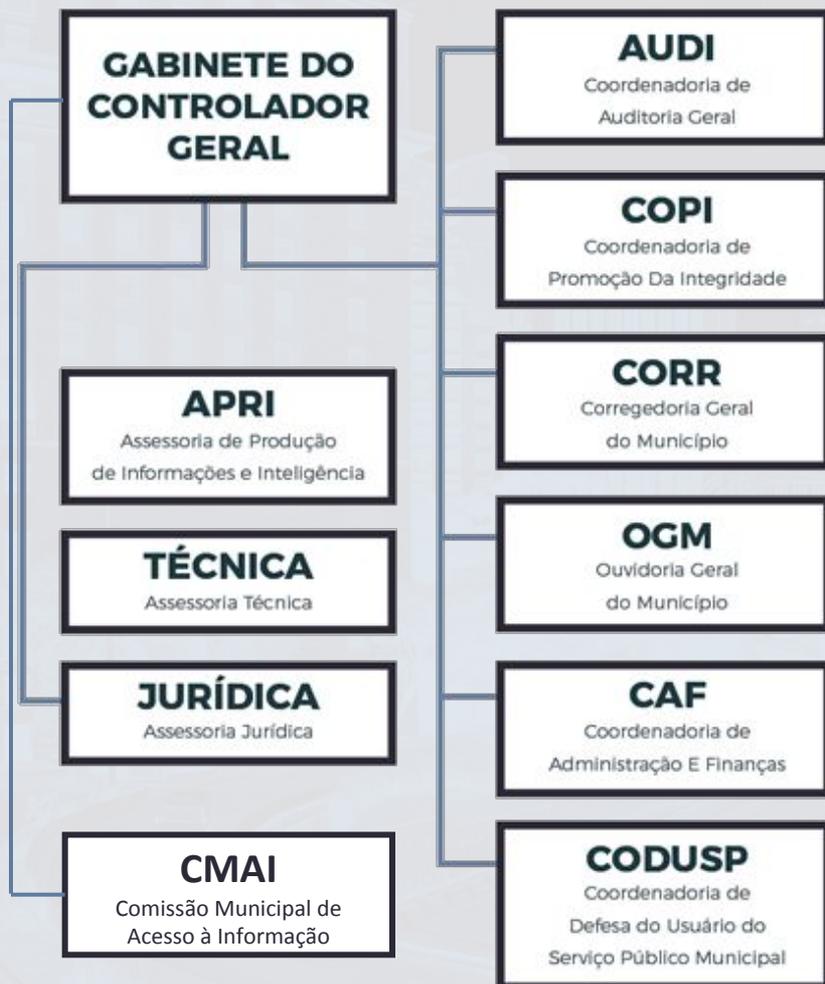
Lei de Acesso à Informação como Ferramenta do Controle Social

Coordenadoria de Promoção da Integridade - COPI
Divisão de Fomento ao Controle Social



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município (CGM-SP)



ATRIBUIÇÃO

- Promover o controle interno dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.
- Atuar como o órgão central do Sistema de Controle Interno, do Sistema de Corregedorias e do Sistema de Ouvidorias.
- Dar suporte ao Prefeito no combate à corrupção, na promoção da moralidade, da ética e da transparência no setor público, no incentivo ao controle social da gestão municipal e nas atividades de auditoria, correição e ouvidoria.
- Atuar na defesa do usuário do serviço público municipal.
- Exercer a Secretaria Executiva da CMAI.

(Art. 27 da Lei Municipal nº 16.974/2018)

Tópicos

- ❑ **Marcos legais do acesso à informação**
- ❑ **Princípios e abrangência da LAI – Lei de Acesso à Informação**
- ❑ **Transparência Ativa e Transparência Passiva**
- ❑ **Acesso à informação para o controle social**

“Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.”

**Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948
(Art. XIX)**

“Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.”

Constituição Federal de 1988 (Art. 5º, Inc. XXXIII)

“Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem”.

Constituição Federal de 1988 (Art. 216, § 2º)

Marcos legais de Acesso à Informação

No mundo:

- ❑ **1766** - Primeiro marco legal sobre acesso à informação: Suécia.
- ❑ **1888** - América Latina: Colômbia.
- ❑ **1966** - FOIA (*Freedom of Information Act*): Estados Unidos.
- ❑ Em **1994**, existiam apenas 15 leis de acesso à informação no mundo. Em **2015**, mais de 100 países.
- ❑ Outros países: Paraguai foi o centésimo país a promulgar lei de acesso à informação (**2014**).
- ❑ **2016** - Argentina: Lei de Acesso à Informação promulgada após 15 anos de tramitação no Poder Legislativo.
- ❑ Global Right to Information Rating Map <https://www.rti-rating.org/>

Suécia - Políticos Sem Mordomia - Parte 3

Suécia - Políticos Sem Mordomia - Parte 3 - Reportagem: Claudia Wallin



Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Wu5CTvSbJek>

Marcos legais de Acesso à Informação

No Brasil:

- ❑ **1988** - Constituição Federal
- ❑ **1991** - Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados (Lei Federal n. 8.159)
- ❑ **1997** - acesso a informações e *habeas data* (Lei Federal n. 9.507)
- ❑ **2000** - Lei da Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar n. 101)
- ❑ **2003** - Lei de acesso às informações do Sisnama (Lei Federal n. 10.650)
- ❑ **2009** - Lei da Transparência ou Lei Capiberibe (Lei Complementar n. 131)
- ❑ **2011** - Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei Federal n. 12.527)

Marcos legais de Acesso à Informação

No Brasil:

O direito de acesso à informação - previsto no art. 5º, inciso XXXIII da Constituição de 1988 - foi regulado pela **Lei Federal n. 12.527/2011**, também conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI). A Lei entrou em vigor em **16 de Maio de 2012** (180 dias de *vacatio legis*). No nível federal, a LAI foi regulamentada pelo **Decreto Federal n. 7.724/2012**.

No Estado de São Paulo :

A LAI foi regulamentada por meio do **Decreto Estadual n. 58.052/2012**.

No Município de São Paulo:

A LAI foi regulamentada por meio do **Decreto Municipal n. 53.623/2012**.

Lei de Acesso à Informação (LAI)

Princípios:

- ❑ Acesso é a regra e o sigilo é a exceção (**divulgação máxima**);
- ❑ Requerente não precisa dizer por que e para que deseja a informação (**não exigência de motivação**);
- ❑ Hipóteses de sigilo são limitadas e legalmente estabelecidas (**limitação de exceções**);
- ❑ Fornecimento gratuito de informação, salvo custo de reprodução (**gratuidade da informação**);
- ❑ Divulgação proativa de informações de interesse coletivo e geral (**transparência ativa**);
- ❑ Criação de procedimentos e prazos que facilitam o acesso à informação (**transparência passiva**).

Lei de Acesso à Informação (LAI)

Abrangência:

O acesso à informação contribui para aumentar a transparência do Poder Público, fomentar o controle social e prevenir a corrupção em todos os entes federativos e esferas governamentais.

Abrange os três poderes



Legislativo



Executivo



Judiciário

Em todos os entes federativos

Municipal

Estadual

Distrital

Federal

Lei de Acesso à Informação (LAI)

Quem pode pedir?

Qualquer pessoa pode fazer um pedido de informação!



Pessoas Físicas

Independentemente da idade ou da nacionalidade.



Pessoas Jurídicas

Empresas, associações, organizações etc.

Lei de Acesso à Informação (LAI)

Direito de obter:

- orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação desejada;
- informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;
- informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;
- informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;
- informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;
- informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; e
- informação relativa:
 - à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores;
 - ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo.

Transparência

O que NÃO é pedido de informação:

- Pedido de serviço** como poda de árvore, tapa-buraco, limpeza, fiscalização, cumprimento da lei do silêncio urbano, documentação para regularizar imóveis e obras deve ser feito pelo telefone 156 ou pelo Portal de Atendimento SP156: <https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos>
- Reclamação** sobre a não prestação de um serviço público, a prestação insatisfatória de um serviço público ou ainda de um atendimento inadequado por parte do poder público, utilize o formulário eletrônico disponibilizado no Portal de Atendimento SP156:
<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=2630>
- Denúncia** sobre irregularidades praticadas por servidores, como descumprimento de obrigações, obtenção de vantagens, cobrança de propina ou outra situação que atente contra o direito do munícipe, pode ser registrada pelo Portal de Atendimento SP156:
<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?t=&a=MTM1NA&servico=2632>



Lei de Acesso à Informação (LAI)

Informações sigilosas:

São aquelas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado, cuja divulgação possam:

- ❑ pôr em risco a defesa e a soberania nacionais ou a integridade do território nacional;
- ❑ prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do País;
- ❑ pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;
- ❑ oferecer elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do País;
- ❑ prejudicar ou causar risco a planos ou operações estratégicos das Forças Armadas;
- ❑ prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico nacional;
- ❑ pôr em risco a segurança de instituições ou de altas autoridades nacionais ou estrangeiras e seus familiares;
- ❑ comprometer atividades de inteligência, de investigação ou de fiscalização em andamento, relacionadas com prevenção ou repressão de infrações.

Lei de Acesso à Informação (LAI)

Classificação de informações sigilosas:

- ❑ **ultrasecreta:** 25 (vinte e cinco) anos;
- ❑ **secreta:** 15 (quinze) anos;
- ❑ **reservada:** 5 (cinco) anos.

Na Prefeitura de São Paulo, a classificação de informações sigilosas é de competência da **Comissão Municipal de Acesso à Informação – CMAI**, formalizada pelo Termo de Classificação, contendo:

- o grau de sigilo;
- o assunto sobre o qual versa a informação;
- o tipo de documento;
- a data da produção do documento;
- a indicação do(s) dispositivo(s) legal(is) que fundamenta(m) a classificação e o fundamento ou as razões da classificação
- a indicação do prazo de sigilo, contado em anos, meses ou dias, ou do evento que defina o seu termo final;
- a data da classificação e a identificação da autoridade que classificou a informação.

Lei de Acesso à Informação (LAI)

Informações Pessoais:

Princípio: respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

- ❑ Tais informações pessoais detidas pelos órgãos e entidades:
 - serão de acesso restrito a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que se referirem pelo prazo máximo de 100 (cem) anos, contado da data de sua produção;
 - poderão ter sua divulgação ou acesso por terceiros autorizados por previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que se referirem.
- ❑ O pedido de acesso a informações pessoais deverá ser fundamentado e estará condicionado à comprovação da identidade do requerente. (...)"
- ❑ **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei Federal nº 13.709/2018** (24 meses de *vacatio legis*).

Lei de Acesso à Informação (LAI)

Monitoramento da aplicação da Lei:

Na Prefeitura de São Paulo, **compete à Controladoria Geral do Município:**

- ❑ promover o **treinamento dos agentes públicos** e, no que couber, a capacitação das entidades privadas sem fins lucrativos, no que se refere ao desenvolvimento de práticas relacionadas à transparência na Administração Pública;
- ❑ **monitorar a implementação da LAI**, concentrando e consolidando a publicação de informações estatísticas;
- ❑ preparar **relatório anual** com informações referentes à implementação da Lei nº 12.527, de 2011, a ser encaminhado à Câmara Municipal;
- ❑ monitorar a aplicação do Decreto e da LAI, especialmente o **cumprimento dos prazos e procedimentos**.

Lei de Acesso à Informação (LAI)

Monitoramento da aplicação da Lei:

guro | transparencia.prefeitura.sp.gov.br/aceso-a-informacao/Paginas/Relat%C3%B3rios-Estat%C3%ADsticos.aspx

[Início](#)

Acesso à Informação

Você está em: [Início](#) > [Acesso à Informação](#) > [Relatórios Anuais](#) [enviar por email](#) [tamanho da letra](#) [imprimir](#) [f](#) [t](#)

- > [Lei de Acesso à Informação \(LAI\)](#)
- > [LAI em São Paulo – Decretos](#)
- > [Relatórios Anuais da LAI](#)
- > [Informações sigilosas](#)

Pedidos de Acesso à Informação

- > [Como pedir uma informação](#)
- > [Como acompanhar seu pedido](#)
- > [Como entrar com recurso](#)
- > [Dicas para fazer o pedido](#)
- > [Pedidos Respondidos](#)

Serviço de Informação ao Cidadão

- > [Primeiro acesso](#)

Comissão Municipal de Acesso à Informação

Relatórios Anuais

Em cumprimento ao [Decreto nº 53.623 de 2012](#) e posteriores alterações, a Controladoria Geral do Município (CGM) é responsável pela divulgação do Relatório Anual do e-SIC (Sistema Informatizado do Serviço de Informações ao Cidadão). O balanço é previsto no artigo 51, que estabelece aos órgãos o dever divulgar seus pedidos de informação em seus sites até 1º de junho do respectivo ano corrente.

O primeiro relatório foi elaborado tendo como referência o período compreendido entre agosto de 2012 e maio de 2013. Nos anos subsequentes, a análise abrangeu o período entre maio a abril. Os relatórios contêm os pedidos de informação registrados no sistema, a quantidade de pedidos atendidos e indeferidos, os órgãos mais solicitados, além de outros dados, tais como o perfil dos solicitantes, separado por tipo de pessoa (física ou jurídica), gênero e região.

Relatórios publicados:

- 1º Relatório Anual da LAI - 2013 (Maio/12 a Abril/13) (.PDF)
- 2º Relatório Anual da LAI - 2014 (Maio/13 a Abril/14) (.PDF)
- 3º Relatório Anual da LAI - 2015 (Maio/14 a Abril/15) (.PDF)
- 4º Relatório Anual da LAI - 2016 (Maio/15 a Abril/16) (.PDF)
- 5º Relatório Anual da LAI - 2016 (Janeiro a Dezembro - consolidado) (.PDF)
- 6º Relatório Anual da LAI - 2017 (Janeiro a Dezembro de 2017) (.PDF)
- 7º Relatório Anual da LAI - 2018 (Janeiro a Dezembro de 2018) (.PDF)
- 8º Relatório Anual da LAI - 2019 (Janeiro a Dezembro de 2019) (.PDF)

[< Voltar](#)

Lei de Acesso à Informação (LAI)

Monitoramento da aplicação da Lei:

Ano	Quantidade de solicitações e-SIC
2012	295
2013	2521
2014	2404
2015	4217
2016	5212
2017	7860
2018	8103
2019	8778

Lei de Acesso à Informação (LAI)

Monitoramento da aplicação da Lei:

TOP 10 – órgãos mais demandados em 2019

Órgão / Entidade Municipal	Total de Pedidos em 2019	% do total de pedidos
SMS - Secretaria Municipal da Saúde	819	9,33%
SME - Secretaria Municipal de Educação	759	8,65%
SF - Secretaria Municipal da Fazenda	660	7,52%
SPTrans - São Paulo Transportes S/A	521	5,94%
SMT - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	448	5,10%
SG - Secretaria Municipal de Gestão	444	5,06%
CET - Companhia de Engenharia de Tráfego	415	4,73%
SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	325	3,70%
SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	299	3,41%
SMC - Secretaria Municipal de Cultura	216	2,46%

Lei de Acesso à Informação (LAI)

Monitoramento da aplicação da Lei:

TOP 10 – temas mais demandados em 2019

TEMA (VCGE*)	Subtema	Quantidade de pedidos em 2019
Administração	Documentos	1098
Administração	Funcionalismo	1036
Economia e Finanças	Administração Financeira	454
Urbanismo	Serviços Urbanos	436
Economia e Finanças	Tributos	388
Fora de Escopo	Reclamação	346
Transportes	Outros em Transportes	263
Urbanismo	Planejamento Urbano	243
Fora de Escopo	Solicitação de Serviços	239
Proteção Social	Assistência e Desenvolvimento Social	197

* VCGE - Vocabulário Controlado de Governo Eletrônico, disponível em: https://bit.ly/VCGE_2016

Lei de Acesso à Informação (LAI)

Monitoramento da aplicação da Lei:

Gênero de solicitante (PF)	Total de pedidos (PF) em 2019	% do total de pedidos em 2019
Masculino	4627	56,85%
Feminino	2883	35,42%
N/R (Não Respondeu)	629	7,73%
Total	8139	100%

Lei de Acesso à Informação (LAI)

Monitoramento da aplicação da Lei:

Escolaridade de solicitante (PF)	Total de pedidos (PF) em 2019	% do total de pedidos em 2019
Ensino Superior	3577	43,95%
Pós-graduação	1934	23,76%
N/R (Não Respondeu)	914	11,23%
Ensino Médio	846	10,39%
Mestrado	523	6,43%
Doutorado	240	2,95%
Ensino Fundamental	90	1,11%
Sem instrução formal	15	0,18%
Total	8139	100%

Lei de Acesso à Informação (LAI)

Monitoramento da aplicação da Lei:

Ocupação Profissional de solicitante (PF)	Total de pedidos (PF) em 2019	% do total de pedidos em 2019
Jornalista	1584	19,46%
Outra	1167	14,34%
N/R (Não Respondeu)	1072	13,17%
Estudante	975	11,98%
Empregado - setor privado	713	8,76%
Pesquisador	551	6,77%
Profis. Liberal / Autônomo	522	6,41%
Empresário / Empreendedor	461	5,66%
Servidor público municipal	442	5,43%
Professor	245	3,01%
Servidor público estadual	180	2,21%
Servidor público federal	143	1,76%
Membro de ONG nacional	62	0,76%
Membro de partido político	11	0,14%
Representante de Sindicato	6	0,07%
Membro de ONG internacional	5	0,06%
Total	8139	100%

Lei de Acesso à Informação (LAI)

Monitoramento da aplicação da Lei:

Portal da Transparência

Ano	Visitantes únicos	Visitantes totais	Páginas visitadas
2012	44.168	76.491	1.597.797
2013	79.112	146.405	2.607.839
2014	135.595	192.407	3.268.225
2015	108.681	185.200	2.909.099
2016	126.670	190.721	3.579.494
2017	169.109	432.119	4.831.820
2018	179.973	381.462	5.789.287
2019	184.833	418.746	7.921.016
Total	1.028.141	2.023.551	32.504.577

Lei de Acesso à Informação (LAI)

Monitoramento da aplicação da Lei:

Portal de Dados Abertos

Ano	Visitantes únicos	Visitantes totais	Páginas visitadas
2015	532	854	29.942
2016	16.310	25.757	320.195
2017	65.147	94.115	962.375
2018	207.665	248.741	2.331.807
2019	345.420	477.678	3.817.376
Total	635.074	847.145	7.461.695

Lei de Acesso à Informação (LAI)

Monitoramento da aplicação da Lei:

Índice de Transparência Ativa - ITA

Objetivo: avaliar o nível de Transparência Ativa relacionado aos portais institucionais dos órgãos e entidades da PMSP.

- ❑ 76 órgãos e entidades vinculados à PMSP são avaliados: 24 Secretarias (incluindo as Especiais), 32 Subprefeituras, 20 entidades da Adm. Indireta;
- ❑ Medições semestrais;
- ❑ 58 itens são avaliados em cada portal referentes aos botões de “Acesso à Informação” e “Participação Social”;
- ❑ Mensuração: de 0 à 10 (quanto mais próximo de 10 maior é o nível de Transparência Ativa do portal).

Lei de Acesso à Informação (LAI)

Monitoramento da aplicação da Lei:

Índice de Transparência Passiva - ITP

Objetivo: avaliar o desempenho dos órgãos inscritos no e-SIC no atendimento dos pedidos de acesso à informação registrados ao município de São Paulo, com base na Lei de Acesso à Informação – LAI.

Critérios:

- ❑ Agilidade: período de tempo para responder de acordo com a complexidade do pedido.
- ❑ Aspectos formais: **1.** Presença de saudação formal; **2.** Assinatura da autoridade responsável; **3.** Ausência de dados pessoais ou sigilosos.
- ❑ Nível de Compreensão: **1.** Apresentação das siglas utilizadas por extenso; **2.** Explicação quanto aos termos técnicos e jargões utilizados; **3.** Explicação sobre o conteúdo das informações compreendidas nos arquivos enviados.
- ❑ Nível de Atendimento: **1.** Atendimento de todas as perguntas registradas; **2.** Orientação sobre os canais pelos quais é possível encontrar as informações/serviços solicitados; **3.** Apresentação de justificativas por não possuir as informações.

Lei de Acesso à Informação (LAI)

Responsabilidades:

Condutas ilícitas que geram responsabilização do agente público:

- ❑ recusar-se, sem motivo, a fornecer informação pedida, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta ou incompleta;
- ❑ utilizar indevidamente, destruir, inutilizar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda, a que tenha acesso ou sobre a qual tenha conhecimento em razão do exercício de cargo ou função pública;
- ❑ agir com dolo ou má-fé na análise dos pedidos de acesso à informação;
- ❑ divulgar, permitir a divulgação, acessar ou permitir acesso indevido a informação classificada em grau de sigilo ou a informação pessoal;
- ❑ impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro ou, ainda, para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;
- ❑ destruir ou subtrair documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes do Estado. (...)

Lei de Acesso à Informação (LAI)

Responsabilidades:

Sanções:

- advertência;
- multa;
- rescisão do vínculo com o Poder Público;
- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

A **multa** será aplicada sem prejuízo da reparação pelos danos e não poderá:

- ser inferior a R\$ 1.000,00 e nem superior a R\$ 200.000,00 (para pessoa natural);
- ser inferior a R\$ 5.000,00 e nem superior a R\$ 600.000,00 (para pessoa jurídica).

Lei de Acesso à Informação (LAI)

EM SÃO LUÍS GONZAGA DO MA

Ex-gestora é condenada por descumprir LAI e Lei da Transparência

A condenada é a ex-presidente da Câmara de Vereadores do Município, Antônia Hermenegilda Canuto.

TCE-MT: Descumprimento a Lei de Acesso à Informação gera penalidade a gestor

TCE-MT: Descumprimento a Lei de Acesso à Informação gera penalidade a gestor

Publicado em jul 17, 2014

Julgada regulares com recomendações e determinações legais as contas anuais de gestão, relativas ao exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, de responsabilidade do gestor, Aparecido Marques Moreira. O processo foi julgado na sessão plenária do dia 08/07 e relatado pelo conselheiro Antonio Joaquim. O gestor foi multado em 11UPFs-MT por falhas na implementação do “Portal Transparência” da prefeitura, exigência da *Lei 12.527/2011* e da *Resolução Normativa 25/2012* atualizada pela *Resolução Normativa 14/2013*.

Lei de Acesso à Informação (LAI)



[Início](#) [Institucional](#) [Orientações](#) [Consultas](#) [Serviços](#) [Biblioteca](#) [Portal da](#)

Notícias

Gestores são multados por descumprimento da Lei de Acesso à Informação

segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Prefeitos e presidentes de Câmaras que não adequaram os portais de transparência à exigência de divulgação, em tempo real, de informações relativas à execução orçamentária e financeira, conforme previsão da Lei de Acesso à Informação (LAI), foram multados em R\$ 3 mil pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES). Em auditoria realizada entre agosto e novembro de 2017, técnicos da Corte identificaram que nove jurisdicionados não cumpriam tal obrigação, tendo condenado, na sessão Plenária desta semana, oito gestores – um teve suas justificativas acolhidas.

Lei de Acesso à Informação (LAI)

☰ ABRAJI 🔍

29.04
2019
18:00
Natália Silva

acesso à informação

Ministério Público abre ação contra SSP-SP por dificultar o acesso à informação

O Ministério Público de São Paulo abriu uma ação civil pública em 24.abr.2019 contra a Secretaria de Segurança Pública (SSP-SP), para que o órgão facilite o acesso a informações de boletins de ocorrência (BOs). A ação, movida pelo promotor Valter Foletto Santin, foi baseada na denúncia do jornalista e repórter da TV Globo Luiz Fernando Toledo sobre a falta de critério da SSP para autorizar ou não o acesso aos dados de BOs.

Notícias

- Liberdade de Exp
- Acesso à informa

Lei de Acesso à Informação (LAI)



ABRAJI

03.08
2018
14:33
Rafael Oliveira

acesso à informação

MP acolhe denúncia de jornalista contra prefeitura de Fortaleza por descumprimento da LAI

No último 13.jul.2018, o Ministério Público Estadual do Ceará (MPCE) acolheu a denúncia do jornalista Haroldo Barbosa contra a prefeitura de Fortaleza, por descumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI). O promotor Francisco Landim entendeu que a prefeitura de Fortaleza pode ser acionada por improbidade administrativa, por fornecer ao jornalista dados incompletos e aplicar sigilo inexistente em lei a informações não pessoais.

Noticias

- Liberdade de Expressão
- Acesso à informação

Lei de Acesso à Informação (LAI)

POLÍTICA

STF derruba restrições de MP de Bolsonaro à Lei de Acesso à Informação

ESTADÃO conteúdo

Paulo Roberto Netto

São Paulo

30/04/2020 16h14 | Atualizada em 30/04/2020 16h57

O Supremo Tribunal Federal derrubou, por unanimidade, trechos da Medida Provisória 928, [decretada em março pelo governo Jair Bolsonaro](#) (sem partido), para restringir a Lei de Acesso à Informação (LAI). Todos os ministros votaram de acordo com o relator Alexandre de Moraes, que suspendeu as mudanças

5 anos da Lei de Acesso à Informação no Brasil – Artigo 19

5 anos da Lei de Acesso à Informação no Brasil



Lei de Acesso à Informação

▶ ⏸ 🔊 6:19 / 6:20

Role para ver detalhes



Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=3-jnHCsNFq8>

Lei de Acesso à Informação (LAI)

- ❑ Atender às dúvidas dos munícipes é promover a transparência da Administração Pública.
- ❑ Algumas delas já estão disponíveis em portais e outros canais de transparência.
- ❑ As informações que não forem encontradas podem ser solicitadas por meio de um pedido de acesso à informação.

Transparência Ativa

Divulgação proativa (sem necessidade de solicitação) em sítio eletrônico.

**Portaria Intersecretarial 03/2014
(SMDHC/SEMP/PLA/CGM/SECOM)**

Transparência Passiva

Estabelece regras para solicitações de informação ao poder público.

Transparência Passiva

Serviço de Informação ao Cidadão:

Acolhimento, tratamento e atendimento aos pedidos de acesso à informação feitos por qualquer interessado, independente da motivação.

e-SIC

- Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão
- Site: <http://esic.prefeitura.sp.gov.br>



SIC Presencial

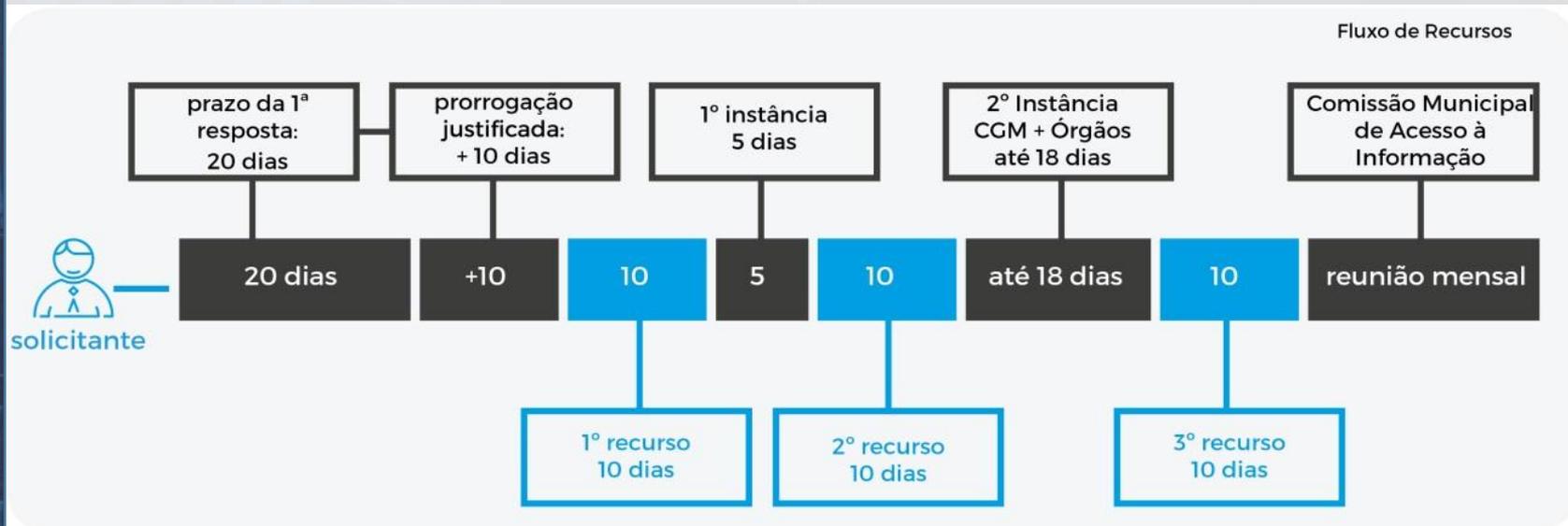
- Disponibilização de um computador e formulário para preenchimento do/da munícipe.
- Endereços disponíveis em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/ouvidoria/transparencia_passiva/index.php?p=225089

SIC Cartas

- Recebimento de cartas ou ofícios em que há solicitação de informação.
- Encaminhar A/C Divisão de Transparência Passiva da CGM-SP: Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar, Centro, São Paulo/SP – CEP 01009-907

Transparência Passiva

Fluxo de recursos e prazos:



Transparência Passiva

Sistema e-SIC:

vá para o conteúdo |

 prefeitura.sp.gov.br Transparência São Paulo



Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão - e-SIC

Sistema e-SIC

Faça seu login para acessar

E-mail:

Senha:

Validação CAPTCHA:



Digite o texto do CAPTCHA:

[Ouvir o texto do CAPTCHA](#)

[Gerar novo CAPTCHA](#)

[Entrar](#) ou [Cadastre-se](#)

[Esqueci a senha](#)

Possui um protocolo emitido via balcão? [Clique aqui para consultá-lo.](#)

Disponível em: <http://esic.prefeitura.sp.gov.br/Account/Login.aspx>

Transparência Passiva

Sistema e-SIC:

Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão - e-SIC

Menu

- > Início
- > Registrar Pedido
- > Consultar Pedido
- > Dados Cadastrais
- > Sair

Registrar Pedido

Interessado: [REDACTED]

Data de abertura: 13/11/2019

Órgão: Seleccione ▼

Prazo de atendimento: 03/12/2019

Forma de recebimento da resposta: E-mail ▼

Descrição da solicitação:

Caracteres restantes: 6000

Transparência Passiva

Sistema e-SIC:

Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão - e-SIC

Menu

> Início

Consultar Pedido

> Registrar

Pedido

> Consultar

Detalhes do pedido

> Dados

Protocolo: 045236

> Sair

Interessado: Bruna Attina

Data de abertura: 31/01/2020

Órgão: SMS - Secretaria Municipal da Saúde

Forma de recebimento da resposta: E-mail

Descrição da solicitação: Quero uma cópia do contrato vigente (termo de colaboração/convênio) com a CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO referente ao serviço de "Consultório na rua" e número do processo SEI.

Disponível em: <http://esic.prefeitura.sp.gov.br/Account/Login.aspx>

Transparência Passiva

Sistema e-SIC:

Resposta do recurso 1ª instância

Data da Resposta: 14/02/2020

Resposta:

Em atendimento ao recurso de 1ª instância em face do protocolo número de protocolo 45236, registrada no sistema e-SIC, e, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) e ao Decreto Municipal nº 53.623/2012 e suas posteriores alterações a Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, informa que não há limite previsto em legislação para a prorrogação de convênios, especificamente, desde que haja o entendimento de que as condições pactuadas ainda atendem os objetivos de maneira eficiente e eficaz. Por este motivo, o convênio tratado neste pedido segue em vigência, ainda que seu início esteja datado em 2008. Sobre os Contratos de Gestão, os dados disponibilizados através do link eletrônico enviado dizem respeito a todos os contratos vigentes. As datas dos Contratos de Gestão são referentes ao ano de assinatura (entre 2014 e 2016). Todos os contratos têm duração de 5 (cinco) anos, com a possibilidade de prorrogação em até 20 anos. No mais, sugerimos, também, o acesso ao Portal de Transparência da Cidade de São Paulo (<http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/Paginas/home.aspx>). Os demais dados solicitados se encontram no arquivo em anexo. Att. Armando Luis Palmieri – Chefe de Gabinete – SMS/SP

Anexos

Nome Arquivo	Dt. Upload	
45236_E-SIC 45236.PDF	07/02/2020 15:32:41	Visualizar
45236_PORTARIA 1447-2019.PDF	14/02/2020 16:57:05	Visualizar
45236_TERMOS DE CONVENIO 67_2008_ASSINADO.PDF	14/02/2020 16:57:25	Visualizar

Transparência Passiva

Pedidos respondidos:

The screenshot shows the 'Portal da Transparência' website. At the top left is the logo of the Prefeitura de São Paulo Controladoria Geral. The main header contains the text 'Portal da Transparência' and a search bar with the placeholder 'Pesquisar este site...'. Below the header is a navigation bar with a home icon and the text 'Início'. The main content area is titled 'Acesso à Informação' and contains a list of links on the left and a main text area on the right. The 'Pedidos Respondidos' link in the left sidebar is highlighted with a red box. The main text area includes a breadcrumb trail, social media icons, a description of the data availability, a link to the data, and a note about the data format.

Portal da Transparência

Pesquisar este site...

Início

Acesso à Informação

- > Lei de Acesso à Informação (LAI)
- > LAI em São Paulo - Decretos
- > Relatórios Anuais da LAI
- > Informações sigilosas
- Pedidos de Acesso à Informação**
 - > Como pedir uma informação
 - > Como acompanhar seu pedido
 - > Como entrar com recurso
 - > Dicas para fazer o pedido
 - > Pedidos Respondidos**

Você está em: Início > Acesso à Informação > Pedidos Respondidos

enviar por email tamanho da letra + - imprimir f t

Pedidos Respondidos

Em iniciativa inovadora, a Controladoria Geral do Município de São Paulo disponibiliza o **acesso à base de dados contendo todos os pedidos de acesso à informação e todas as respostas** dadas pelos órgãos da administração pública direta e indireta do município desde a implantação do Sistema e-SIC (Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão), em agosto de 2012.

Para baixar a planilha de dados contendo todas as perguntas encaminhadas via e-SIC e todas as respostas oferecidas pelos órgãos, clique nos links abaixo:

Dados de Agosto de 2012 até 16 de Abril de 2020:

<http://dados.prefeitura.sp.gov.br/dataset/pedidos-de-informacao-protocolados-a-prefeitura-via-e-sic1>

(Obs: Devido a alteração na forma de disponibilização, os pedidos e atendimentos realizados a partir de 2018 estão em tabela separada no Portal de Dados Abertos)

Se você quiser saber **informações técnicas** sobre o processo de construção da base de dados, verificar a **relação de protocolos não registrados** e ter **acesso ao dicionário de dados**, clique nos links abaixo:

- [informacoestecnicas.odt](#)
- [informacoestecnicas.pdf](#)

Disponível em: <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/acesso-a-informacao/Paginas/Pedidos-Respondidos.aspx>

10 dicas para um bom pedido de acesso à informação

1. UMA PERGUNTA DE CADA VEZ

Faça uma pergunta por vez, assim o órgão competente pode se empenhar em uma resposta melhor e mais detalhada.



2. O QUE PEDIR?

Seja preciso na pergunta! Quanto mais detalhes forem acrescentados, mais fácil encontrar a resposta.



3. PARA QUEM PEDIR?

Procure descobrir qual órgão é competente por determinada informação ou qual mais se aproxima do tema.

10 dicas para um bom pedido de acesso à informação

4 – ESPECIFIQUE O “QUANDO”

Indicar o ano(s) e/ou mês(es) específico(s) da informação requerida.



5 – COMO QUER RECEBER A INFORMAÇÃO

A LAI define que a informação seja em formato aberto, para que qualquer outro cidadão possa reutilizar livremente.



6 – O “PORQUE” NÃO É NECESSÁRIO

Não é necessário especificar o motivo da sua solicitação, inclusive é recomendável que não faça isso.

10 dicas para um bom pedido de acesso à informação

7 – RECORRA!

Caso não aceite sua resposta por achar incompleta, incorreta ou não concordar com a justificativa, recorra!

8 – CONHEÇA A LEGISLAÇÃO

Fique sempre atento e atualizado com Decretos municipais e estaduais para identificar os canais responsáveis de solicitação.

9 – CONTROLE OS PRAZOS

O cidadão tem 10 dias para apresentar uma reclamação da resposta que recebeu. Após esse prazo, terá que realizar um novo pedido.

10 – DIVULGUE A RESPOSTA

Não guarde a resposta só pra você: divulgue e comente! Ela pode ser a dúvida de muitos.

Transparência Ativa

Portais institucionais dos órgãos e entidades municipais

Atendimento à Portaria Intersecretarial nº 03/2014 – CGM/SECOM/SMDHC/ SEMPLA

The screenshot displays the website of the City of São Paulo, specifically the Controladoria Geral do Município. The header includes 'CIDADE DE SÃO PAULO' on the left, 'Acesso a Informação' with an information icon in the center, and 'TRANSPARENCIA SÃO PAULO' on the right. Below the header, there are navigation links for 'Guia de Serviços', 'Mapa de Serviços', and 'Acessibilidade'. A search bar with the placeholder 'Palavra-chave' and a red 'Pesquisar' button is present. The main content area features a breadcrumb trail: 'Início > Secretarias > Controladoria Geral'. Under 'Controladoria Geral', a vertical menu lists several options: 'ACESSO À INFORMAÇÃO' (highlighted with a red box and a yellow arrow), 'PARTICIPAÇÃO SOCIAL', 'A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)', 'Promoção da Integridade', 'Ouvidoria Geral', 'Corregedoria Geral', and 'Auditoria Geral'. A large banner for 'Vá de vacina contra o sarampo.' is visible. To the right, there are two promotional boxes: 'COMBATE À CORRUPÇÃO Denuncie aqui' and 'Portal da Transparência'. At the bottom, a section for 'Programa de Integridade e Boas Práticas' is partially visible.

Transparência Ativa

Portais institucionais dos órgãos e entidades municipais

Botão “Acesso à Informação”

The screenshot displays the website interface for 'Cidade de São Paulo - Acesso à Informação'. The browser address bar shows the URL 'prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/'. The page header includes 'CIDADE DE SÃO PAULO', 'Acesso a Informação', and 'TRANSPARENCIA SÃO PAULO'. The main content area features a search bar with the text 'Palavra-chave' and a red 'Pesquisar' button. A navigation menu on the left lists various services, with 'ACESSO À INFORMAÇÃO' highlighted by a red arrow. Other visible elements include a banner for 'Vamos acabar com os focos do mosquito.', a 'Programa de Integridade e Boas Práticas' section, and a 'COMBATE À CORRUPÇÃO' banner with the text 'Denuncie aqui'.

Controladoria Geral | CGM - Com x +

← → ↻ 🔒 prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/ 🔍 ☆ ⌵

CIDADE DE SÃO PAULO Acesso a Informação ⓘ TRANSPARENCIA SÃO PAULO

 **CIDADE DE SÃO PAULO**
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Guia de Serviços Mapa de Serviços Acessibilidade

Palavra-chave **Pesquisar**

Início > Secretarias > Controladoria Geral

Controladoria Geral

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

Promoção da Integridade

Ouvidoria Geral

Corregedoria Geral

Auditoria Geral

Coordenadoria Administrativa

Comissão de Acesso à Informação





COMBATE À CORRUPÇÃO
Denuncie aqui





SERVIÇOS



Transparência Ativa

Botão “Acesso à Informação”

Institucional

Informações sobre funções, competências, estrutura organizacional, quem é quem e agenda de autoridades

Ações e Programas

Dados sobre programas, ações, projetos e atividades

Perguntas Frequentes

Respostas às perguntas mais frequentes

Informações Classificadas e Desclassificadas

Rol de informações classificadas e desclassificadas

SIC (Serviço de Informação ao Cidadão)

Solicitação de acesso à informação e relatórios estatísticos do SIC (Serviço de Informação ao Cidadão)

Auditorias

Relatórios

Compras Públicas

Acesso aos documentos de compras/licitações realizados por meio eletrônico ou presencial

Contratos e Convênios

Relação dos atos firmados entre a Administração Municipal com outro ente público ou privado

Doações, Comodatos e Cooperações

Informações a respeito de doações, comodatos e termos de cooperações firmados pela Controladoria Geral do Município (CGM) junto a entes privados

Repasses e Transferências

Verbas vindas do governo do Estado ou da União

Extrato de Decisões Condenatórias

Relação de Decisões

Transparência Ativa

Portais institucionais dos órgãos e entidades municipais

Botão “Participação social”

The screenshot shows the website of the Controladoria Geral do Município de São Paulo. The browser address bar displays the URL: prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/. The page header includes the text "CIDADE DE SÃO PAULO", "Acesso a Informação" with an information icon, and "TRANSPARENCIA SÃO PAULO".

The main navigation menu on the left side of the page includes the following items:

- Inicio > Secretarias > Controladoria Geral
- Controladoria Geral
- ACESSO À INFORMAÇÃO
- PARTICIPAÇÃO SOCIAL** (highlighted with a red arrow)
- A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
- Promoção da Integridade
- Ouvidoria Geral
- Corregedoria Geral
- Auditoria Geral
- Coordenadoria Administrativa
- Comissão de Acesso à Informação

The main content area features a search bar with the text "Palavra-chave" and a "Pesquisar" button. Below the search bar, there are three tabs: "Guia de Serviços", "Mapa de Serviços", and "Acessibilidade".

The central banner area contains a large image with the text "Vamos acabar com os focos do mosquito." and a mosquito icon. Below this, there is a section titled "Programa de Integridade e Boas Práticas" with a large blue vertical bar on the right.

On the right side of the page, there are several promotional banners:

- "COMBATE À CORRUPÇÃO" with the text "Denuncie aqui"
- "Portal da Transparência"
- "AGENTES DE" (partially visible)

The bottom of the page features a "SERVIÇOS" section.

Transparência Ativa

Botão “Participação Social”

Conselhos e Órgãos colegiados

A Controladoria Geral do Município não dispõe de nenhum órgão colegiado sob sua gestão.

Conferências

Acompanhe os documentos de conferências passadas com temas relacionados à atuação da Controladoria Geral do Município.

Audiências Públicas

Audiências Públicas realizadas pela Controladoria Geral do Município e promovidas pela Coordenadoria de Promoção da Integridade.

Consultas Públicas

Consultas Públicas realizadas pela Controladoria Geral do Município e promovidas pela Coordenadoria de Promoção da Integridade.

Diálogos Sociais

Veja aqui as ações da Controladoria Geral do Município e demais parcerias para a promoção de diálogos entre a Prefeitura e a Sociedade Civil.

Fundos

Atualmente a Controladoria Geral do Município não possui nenhum fundo vinculado a sua administração.

Promoção da Cidadania

Acompanhe as ações da Controladoria Geral do Município que contribuem para a promoção da cidadania.

Transparência Ativa

Portal da Transparência reúne os principais dados de prestação de contas, tais como salários do funcionalismo, íntegra de contratos, convênios, despesas e outras informações.



Portal de Dados Abertos disponibiliza conjuntos de dados em formato aberto de todas as secretarias, subprefeituras e empresas públicas municipais.



Planeja Sampa Desenvolvida para permitir o monitoramento da execução de cada uma das metas de toda a Prefeitura.



Transparência Ativa

E-negócios é o sistema de pesquisa das compras e licitações que permite consultar o passo a passo das licitações, dispensas e inexigibilidades, bem como editais e contratos.

e-negocios CidadeSp

Geosampa é o sistema de georreferenciamento com informações de 152 diferentes temas, como a localização dos equipamentos públicos, zoneamento, Plano Diretor, árvores em vias públicas e indicadores sociais.

 **GeoSampa**

Gestão Urbana dispõe de notícias sobre os projetos urbanísticos em andamento, ferramentas de participação, como a plataforma **Participe** com consultas públicas online, e uma biblioteca sobre o Plano Diretor e a Lei de Zoneamento.

gestão urbana SP

Transparência Ativa

Observa Sampa é um sistema de indicadores sobre a cidade produzidos na forma de séries históricas e mapas.



Infocidade disponibiliza uma compilação de informações e indicadores da Prefeitura e de instituições como IBGE e a Fundação Seade.



SEI – Módulo de Consulta é um sistema interno para a utilização dos órgãos e servidores para produção de documentos. Para os cidadãos há um Módulo de Consulta e um procedimento para Pedido de Vistas.



Transparência Ativa

Pátio Digital oferta serviços digitais e ferramentas tecnológicas para atender às necessidades da comunidade escolar e automatizar processos de gestão da Rede Municipal de Educação.



Prato Aberto informa sobre a merenda que é servida na Rede Municipal de Ensino.



Vaga na creche informa os Centros de Educação Infantil mais próximos com turmas que atendem a necessidade a partir do mês e ano de nascimento da criança e, também, do endereço.



Transparência Ativa

Busca Saúde é um sistema de localização de estabelecimentos ou serviços de saúde da rede pública do SUS (Sistema Único de Saúde) da cidade de São Paulo.



Aqui tem remédio indica as unidades do serviço público municipal de saúde que se encontram os medicamentos requeridos e serve ainda de apoio aos profissionais das farmácias na prestação de serviço à população.



Transparência Ativa

HabitaSAMPA traz informações sobre programas, projetos, relatórios de atendimentos realizados sobre as políticas públicas municipais na área da Habitação.



SP Cultura é uma plataforma livre e colaborativa de mapeamento do cenário cultural paulistano com informações sobre diversas opções culturais, tais como shows musicais, espetáculos teatrais, sessões de cinema etc.



Jogo dos LAlkes



Jogo dos LAIkes

A

Pedido de Informação

Pergunta:

Moro na Rua Vergueiro. Gostaria de saber qual posto de saúde mais próximo para levar a minha filha para receber a vacina contra a dengue.

Órgão:

Secretaria Municipal de Saúde

B

Pedido de Informação

Pergunta:

Qual foi a discussão da última reunião do Conselho Participativo Municipal da Vila Mariana?

Órgão:

Prefeitura Regional Vila Mariana

C

Pedido de Informação

Pergunta:

Gostaria de saber as estatísticas de assaltos, furtos e latrocínios na cidade de São Paulo entre os meses de janeiro e julho desse ano.

Órgão:

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Lei de Acesso à Informação (LAI)

Controle social:

Lei de Acesso facilitou trabalho da imprensa para revelar informações públicas

Repórteres e veículos de comunicação fizeram 17.019 pedidos para receber dados e documentos do governo federal



Rubens Valente

Fábio Fabrini

BRASÍLIA Em vigor desde 2012, a Lei de Acesso à Informação (LAI) se tornou um importante ativo para o trabalho dos jornalistas brasileiros.

Lei de Acesso à Informação (LAI)

Controle social:

Relatório aponta possíveis irregularidades em viagens de táxi e aplicativo feitas por servidores de São Paulo

Uma corrida durou oito dias e custou mais de R\$ 6,5 mil; levantamento aponta que funcionários realizaram quase 330 mil viagens desde agosto de 2017.

Por Adriana Perroni e Luiz Toledo, SP1

07/08/2019 13h12 · Atualizado há uma semana



Dados obtidos pelo **SP1** via Lei de Acesso à Informação (LAI), e analisados em parceria com a ONG Transparência Brasil, apontam indícios de irregularidades no uso do serviço por servidores municipais da capital entre 1º de agosto de 2017 e 15 de março deste ano.

Fonte:

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/08/07/relatorio-aponta-possiveis-irregularidades-em-viagens-de-taxi-por-aplicativo-as-por-servidores-de-sao-paulo.ghtml>

Lei de Acesso à Informação (LAI)

Controle social:

Aumenta número de problemas graves nas linhas 1 e 15 do metrô

Na linha 1-azul, entre janeiro e julho, ocorreram 22 panes no sistema, ante 18 registradas em 2018

Os dados foram obtidos via **LAI (Lei de Acesso à Informação)**. Das 22 ocorrências em 2019, 10 foram causadas por falhas em equipamentos de via, nove em falhas nos trens e três no sistema elétrico.

Lei de Acesso à Informação (LAI)

Controle social:

MÁQUINA PÚBLICA

Governo do RS tem 1,2 mil imóveis para moradia, aponta levantamento

Por meio da Lei de Acesso à Informação, 13 órgãos confirmaram posse de propriedades usadas por servidores. Sem regra única, alguns pagam aluguel e outros moram de graça

30/04/2017 - 22h00min
Atualizada em 01/05/2017 - 14h50min

Fonte: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2017/05/governo-do-rs-tem-1-2-mil-imoveis-para-moradia-aponta-levantamento-9783752.html>

Lei de Acesso à Informação (LAI)

Controle social:

Estudante detectou sozinha desvio milionário de bolsas que a UFPR não viu

Déborá Sögur Hous desconfiou quando a própria bolsa de estudo atrasou. Sem sair de casa, **consultando dados públicos**, descobriu que cabeleireira, taxista e artesã recebiam dinheiro de pesquisa

Katia Brembatti e Raphael Marchiori [22/02/2017] [15:26]

Fonte: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/estudante-detectou-sozinha-desvio-milionario-de-bolsas-que-a-ufpr-nao-viu-52c7c52x896li4rb2qkrieona/>

Lei de Acesso à Informação completa 5 anos - TVNBR

Lei de Acesso à Informação completa 5 anos



LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

FONTE: MTEC E CGU



REPÓRTER
NBR



▶ ▶ 🔊 1:37 / 2:15

Role para ver detalhes



Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=dUuKf6gluEg>

OBRIGADO!

Bruna Attina | **Glauca Neix**

Controladoria Geral do Município - CGM

Coordenadoria de Promoção da Integridade - COPI

Divisão de Fomento ao Controle Social - DFCS

Telefone: (11) 3334-7117 / (11) 3334-7109

E-mail: battina@prefeitura.sp.gov.br

gbneix@prefeitura.sp.gov.br



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**